

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

ADJUDICAÇÃO PE 015/2021 E PE 016/2021 .....	
DECISÃO VENCEDOR PE 055/2021.....	



**ADJUDICAÇÃO PE 015/2021 E PE 016/2021**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
P.J: 13.698.766/0001-33

**ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, em copo de 200ml, para utilizar ao decorrer da realização da Taça Integrada Montessantense de Esportes, no Município de Monte Santo, conforme projeto e termo de referência anexo ao Edital. Sendo vencedor e adjudicada, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.496.562/0001-29**, com o valor global estimado de R\$ 35.491,50 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos), para o lote 01.

A pessoa jurídica **ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI**, foi adjudicado do lote 01, com valor R\$ 35.491,50, sendo o seguinte: item 01, no valor R\$ 26,29; item 02, R\$ 26,29; item 03, R\$ 26,29; item 04, R\$ 26,29; item 05, R\$ 26,29; item 06, R\$ 26,29; item 07, R\$ 26,29; item 08, R\$ 26,29; item 09, R\$ 26,29; item 10, R\$ 26,29; item 11, R\$ 26,29; item 12, R\$ 26,29; item 13, R\$ 26,29.

Monte Santo – Bahia, 05 de agosto de 2021.

**DANILO RABELLO COSTA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: V8QPH5EI-4FTHIM0B-VSK7AFH0-EOVSP9U3

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
PJ: 13.698.766/0001-33

### ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo, para utilizar ao decorrer da realização da Taça Integrada Montessantense de Esportes, no Município de Monte Santo, conforme projeto e termo de referência anexo ao Edital. Sendo vencedor e adjudicada, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **COMERCIAL LEITE DE CALCADOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 33.881.871/0001-10**, com o valor global estimado de R\$ 138.498,90 (Cento e Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos), para os lotes 01, 04, e 05; **NADIA CORREIA DE ALMEIDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.275.216/0001-13**, com o valor global estimado de R\$ 105.886,95 (Cento e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), para os lotes 02 e 03.

A pessoa jurídica **COMERCIAL LEITE DE CALCADOS EIRELI**, foi adjudicado do lote 01, com valor R\$ 59.999,30, sendo o seguinte: item 01, no valor R\$ 70,00; item 02, R\$ 69,00; item 03, R\$ 65,00; item 04, R\$ 245,00; item 05, R\$ 169,00; item 06, R\$ 109,45.

A pessoa jurídica **NADIA CORREIA DE ALMEIDA**, foi adjudicado do lote 02, com valor R\$ 25.989,99, sendo o seguinte: item 01, no valor R\$ 4,50; item 02, R\$ 4,50; item 03, R\$ 4,50; item 04, R\$ 4,50; item 05, R\$ 4,50; item 06, R\$ 167,00; item

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
PJ: 13.698.766/0001-33

07, R\$ 117,00; item 08, R\$ 117,00; item 09, R\$ 69,00; item 10, R\$ 29,75; item 11, R\$ 29,75; item 12, R\$ 29,73.

A pessoa jurídica **NADIA CORREIA DE ALMEIDA**, foi adjudicado do lote 03, com valor R\$ 79.896,96, sendo o seguinte: item 01, no valor R\$ 58,00; item 02, R\$ 17,66.

A pessoa jurídica **COMERCIAL LEITE DE CALCADOS EIRELI**, foi adjudicado do lote 04, com valor R\$ 74.899,60, sendo o seguinte: item 01, no valor R\$ 415,00; item 02, R\$ 415,00; item 03, R\$ 415,00; item 04, R\$ 415,00; item 05, R\$ 415,00; item 06, R\$ 415,00; item 07, R\$ 415,00; item 08, R\$ 415,00; item 09, R\$ 415,00; item 10, R\$ 415,00; item 11, R\$ 686,85; item 12, R\$ 415,00; item 13, R\$ 415,00.

A pessoa jurídica **COMERCIAL LEITE DE CALCADOS EIRELI**, foi adjudicado do lote 05, com valor R\$ 3.600,00, sendo o seguinte: item 01, no valor R\$ 75,00.

Monte Santo – Bahia, 01 de julho de 2021.

---

**DANILO RABELLO COSTA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**



**DECISÃO VENCEDOR PE 055/2021**

	<p><b>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO</b> ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

**DECISÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**REFERENTE AO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 055/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021**

No dia 10 de setembro do ano de 2021, ocorreu na plataforma eletrônica do Banco do Brasil, no site <https://www.licitacoes-e.com.br>, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 055/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 195/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos da Frota Municipal ou os veículos locados, quando previsto em contrato.

Aberto as propostas cadastradas e suas descrições no sistema, foram analisadas. Em seguida foi iniciada a disputa de lances, com os licitantes que tiveram as propostas inicialmente classificadas. Após término da disputa de lance, obteve o resultado e seu arrematante inicial, sendo informado os demais licitantes, conforme ordem crescente dos lances finais. Em relação ao certame, os documentos já estão anexados ao sistema de licitação do Banco do Brasil, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sendo assim os licitantes serão convocados mediante sistema, não sendo necessário um prazo para entrega da documentação, exceto a proposta vencedora de acordo com exigências do Edital. Tendo em vista, que já se encontram para download na plataforma, conforme Decreto nº 10.024/2019 e as exigências do Edital. Após término dos lances, obteve-se o arrematante do respectivo lote, sendo assim foram analisados seus documentos.

**LOTE 01, EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:**

- 1. AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA** – Descumpriu as exigências do edital. O licitante apresentou a Declaração dos Índices sem assinatura do contador e sem assinatura do sócio, conforme item 14.3.3; o licitante não apresentou nenhuma certidão exigida no item 14.5.1; o licitante não apresentou as declarações de

1

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,  
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



**REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

responsabilidade ambiental, nem a declaração de execução do objeto, conforme item 14.6.1, alinhas “d” e “e”. O licitante não apresentou a proposta arrematada, realinhada, conforme exigência do item 12.1. Sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, como, também, descumpra a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93.

2. **TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI** – O fornecedor cumpriu com as exigências editalíssimas, apresentando toda documentação conforme edital, sendo assim declarado classificado e habilitado, posteriormente declarado vencedor do lote 01 do Pregão Eletrônico nº 055/2021.

Diante do que foi exposto, ficou identificado que o licitante **TEMI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI**, se consagrou vencedor do lote 01, com o valor de R\$ 326.863,90 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos), por cumprir todas as exigências editalíssimas.

Após essa decisão, fica aberto o prazo recursal a todos os licitantes, devendo se atentarem ao prazo recursal exposto em Lei, caso nenhum licitante manifeste interesse em interpor recurso a decisão inicial permanece e o procedimento licitatório poderá ser adjudicado e homologado. Caso algum licitante manifeste interesse em interpor recurso, e o faça dentro do prazo permitido, o mesmo será apreciado, podendo mudar ou não, a decisão inicial.

Todo Processo Licitatório ocorreu conforme exigências do Edital Pregão Eletrônico 009/2021, Decreto 10.024/19, da Lei 10.520/02, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Monte Santo – Bahia. 15 de setembro de 2020.

Danilo Rabello Costa  
Pregoeiro  
Decreto nº 050/2021

2

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,  
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000